

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI Nº. 3.626/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Através da presente Errata a lei nº. 3.626/2011, de 30 de junho de 2011, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT é republicada, em sua íntegra, em razão da publicação anterior, **não conter os seus anexos.**

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, 09 de agosto de 2011, Várzea Grande – MT.



SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal em exercício